



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2024 - Classificação 4

CLASSIFICAÇÃO DA 4ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2024

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis em exercício, da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n° 512, de 16 de julho de 2024, divulga o resultado da **quarta classificação** do Conjunto I de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP n° 004/2024.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	MAYCON ALVES SOUZA GUIMARAES
2	GABRIEL SILVA CABRAL
3	ALEXANDRE ANASTACIO DE OLIVEIRA GOMES
4	JADE IASMIN DA SILVA
5	ELISMAR REIS DE JESUS
6	ANITA PEDROSO LUCAS
7	DERRICK AGYAPONG ANKRAH

2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da quarta classificação, após análise dos recursos, em conformidade com item 6.8, ao quantitativo de vagas e às disposições dos itens 7.1 e 7.6 do edital.

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **05/08/2024**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **06/08/2024, às 10h00min, o local será divulgado na homologação do resultado.**

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3iii, .6.6, 6.10, 7.6 e 8.3 do edital Prace/UFOP n° 004/2024.

NOME
ADILSON DE BARROS MARTINS
ADRIANO TADEU DOS REIS
ALCIONE DE FREITAS
ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO PINTO
DARLENE PEREIRA DA SILVA
DEBORA GOMES SOARES VIEGAS
EGIDE NZARAMYIMANA
ELVES BARBOSA DOS SANTOS
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO LINO DE ALMEIDA
GUSTAVO LEOPOLDINO DA SILVA
HEDER NEWTON DE SOUZA

LUDMIRIAM RIBEIRO BARBOSA
MANUELLA DE OLIVEIRA BORGES
MARIA EDUARDA GOMES
MARINA GOMES VENTURA
MICHEL PEIXOTO DE ALMEIDA
NAILA FERREIRA DE SOUZA
OTTO CORREIA FONTES
RENALDO EUZEBIO DA SILVA
RIAN KESILEI CUSTODIO
RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA
VICTORIA KAROLINE SILVA FRANCA
VLADIMIR CA
YARA KAROLINE DE SOUZA FEITOSA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **02/08/2024**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 004/2024. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Magalhaes Rocha, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 01/08/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749530** e o código CRC **21696975**.